



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 3º Aditivo CT 039/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA NET SERVICE
TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **SERGIO MENDES PIRES**, portador do CPF nº 981.997.066-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Alameda do Ingá nº 840, sala 1008 – A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042 Telefone (31) 2123-9910, CNPJ nº 00.427.205.0001-58, e-mail: denise.silva@netservice.com neste ato representada por **JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO**, CPF nº 635.291.906-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2021** – em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 025/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,51 %¹ ao valor do contrato nº **039/2021**, conforme INPC (Índice nacional de preço ao consumidor) acumulado de Outubro de 2022 a Setembro de 2023, nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 12/03/2024 a 11/03/2025.

Paragrafo Unico: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula primera, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ R\$ 389.571,35 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. (Ver Memoria de Calculo na Planilha Anexo I)

¹

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202309/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 3º Aditivo CT 039/2021

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS Projeto/Atividade 2064

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Ficha: 777

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de Abril de 2024.

SERGIO MENDES PIRES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO
Net Service Tecnologia Ltda

Testemunhas:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 3º Aditivo CT 039/2021

ANEXO I

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. 2º Aditivo	Preço Unit Reajustado 4,51%²	Valor total 3º Asitivo
13	Revisão de Projeto de rede por planta.	1	R\$ 1.993,65	R\$ 2.083,56	R\$ 2.083,56
23	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	3600	R\$ 20,91	R\$ 21,85	R\$ 78.660,00
24	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	2000	R\$ 27,52	R\$ 28,76	R\$ 57.520,00
26	Instalação de cabo óptico DROP aéreo.	3050	R\$ 22,64	R\$ 23,66	R\$ 72.163,00
28	Instalação de cabo óptico em duto, sub duto, com lançamento de cabo guia.	970	R\$ 8,23	R\$ 8,60	R\$ 8.342,00
30	Instalação de Caixa de emenda óptica até 96 fibras aérea.	5	R\$ 1.832,77	R\$ 1.915,42	R\$ 9.577,10
31	Instalação de caixa de emenda óptica 144 fibras aéreas.	15	R\$ 3.046,26	R\$ 3.183,64	R\$ 47.754,60
34	Instalação de terminador óptico 8 fibras.	6	R\$ 286,41	R\$ 299,32	R\$ 1.795,92
40	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente externo.	820	R\$ 85,39	R\$ 89,24	R\$ 73.176,80
41	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente interno.	10	R\$ 85,39	R\$ 89,24	R\$ 892,40
49	Instalação de poste de concreto circular 11/300.	1	R\$ 11.877,44	R\$ 12.413,11	R\$ 12.413,11
53	Instalação de caixa de passagem tipo R1.	2	R\$ 3.123,96	R\$ 3.264,85	R\$ 6.529,70

² Foi feito arredondamento para evitar dizima



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 3º Aditivo CT 039/2021

63	Aterramento com haste em ambiente externo com medição de resistência.	7	R\$ 965,83	R\$ 1.009,38	R\$ 7.065,66
64	Instalação de descida/subida lateral em poste com 1 duto Ø2".	6	R\$ 380,81	R\$ 397,98	R\$ 2.387,88
66	Identificação de cabo em rede externa com Placa de acrílico puncionada.	10	R\$ 39,94	R\$ 41,74	R\$ 417,40
73	Instalação de Pitão ou Isolador Vertical.	2	R\$ 226,43	R\$ 236,64	R\$ 473,28
87	Instalação de Patch Panel.	2	R\$ 914,48	R\$ 955,72	R\$ 1.911,44
88	Instalação de Tomada RJ-45 cat.5.	10	R\$ 384,74	R\$ 402,09	R\$ 4.020,90
93	Instalação de ponto elétrico.	10	R\$ 228,37	R\$ 238,66	R\$ 2.386,60